



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 540 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2789-1/2007, que analisa o Acórdão nº 1.971/2007-TCU-1ª Câmara, resolve:

ALTERAR o Ato n.º 276, de 18 de agosto de 1994, publicado no D.J.U. de 23 de agosto de 1994, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **ANTÔNIO CAVALCANTI DE MELO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para substituir a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei 1.711/52, c/c o artigo 250 da Lei 8.112/90, pela vantagem dos quintos regidos pela Lei 8.911/94, a partir de 12 de julho de 1994.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE